



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 40



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Ato da Diretoria de Gestão Interna

PORTARIA Nº 163, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2013 e conforme competência delegada pela Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 29 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adailton Silva dos Santos**, matrícula SIAPE nº 666873, CPF nº 318.768.111-53, como fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de empresa especializada em segurança eletrônica para locação de equipamentos de circuito fechado de TV - CFTV Digital e Alarme, nas dependências da ENAP; Contrato nº 17/2014 (Processo nº 04600.000980/2014-46), celebrado com a empresa AABP Segurança Eletrônica e Serviços Ltda.

Art. 2º Designar o servidor **Gilmar Inácio da Silva**, matrícula SIAPE nº 666839, CPF nº 185.283.921-04, como substituto eventual na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 56, de 17 de março de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AÍLA VANESSA DAVID DE OLIVEIRA SOUSA